

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR LITORAL**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM QUESTÃO SOCIAL NA INTERDISCIPLINARIDADE**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**  
**LOURENÇO GASPAR GUEBUR**

**UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA EXPRESSÃO SOCIAL**  
**DA HABITAÇÃO**

**MATINHOS**  
**2017**

**LOURENÇO GASPAR GUEBUR**

**UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA EXPRESSÃO SOCIAL  
DA HABITAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial à  
obtenção da especialização em  
Questão Social na  
Interdisciplinaridade.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup>. Dra. Silvana  
Maria Escorsim

**MATINHOS**

**2017**

## RESUMO

O presente trabalho tem como objeto conhecer as políticas públicas sobre habitação, o direito a moradia e consiste em analisar a política habitacional brasileira e quais os debates trazidos pela literatura científica nos últimos dois anos, a partir de pesquisa bibliográfica.

Abordaremos temas como direito a moradia, posse da terra e conceitos de espaço urbano e território. O trabalho procurará também mencionar qual a contribuição das Políticas Públicas que tem alcance nesta importante expressão da questão social que é a falta de acesso à habitação, sobretudo para os segmentos de baixa renda e consiste fundamentalmente na proposição de uma reflexão sobre o contexto da Política Nacional de Habitação, mostrando o que é e como funcionam as políticas públicas nesta expressão da questão social.

Procuraremos entender como essas políticas se articulam e trabalham suas propostas num Programa Habitacional, seletivo e que deixa a tona a realidade das populações migrantes, e limitam o olhar do poder público, para populações sem teto que vivem da esperança em dias melhores, que possam trazer dignidade e qualidade de vida para sua família e comunidade.

Palavras – chave: Políticas públicas para habitação no Brasil, Questão Habitacional, Déficit Habitacional.

## **ABSTRACT**

The present study aims to know the public policies on housing, the right to housing and consists of analyzing the Brazilian housing policy and the debates brought by the scientific literature in the last two years, based on bibliographical research.

We will address issues such as housing rights, land tenure and concepts of urban space and territory. The paper will also seek to mention the contribution of public policies that have an impact on this important expression of the social question that is the lack of access to housing, especially for the low income segments and consists essentially in proposing a reflection on the context of the National Policy of Housing, showing what is and how public policies work in this expression of the social question.


We will try to understand how these policies are articulated and work their proposals in a Housing Program, selective and that leaves the tone the reality of the migrant populations, and limit the public power's look, for homeless people who live of hope in better days, that can bring dignity and quality of life for your family and community

Key - words: Public policies for housing in Brazil, Housing Issues, Housing Deficit.

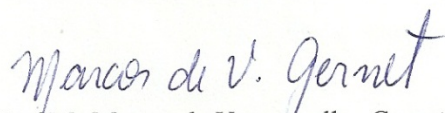
## PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pela orientadora Profa Dra Silvana Maria Escorsim, realizaram em 16 de dezembro de 2017 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do estudante Lourenço Gaspar Gueber sob o título “Um Estudo Sobre as Políticas Publicas na Expressão Social de Habitação”, sendo requisito parcial para obtenção do Título de *Especialista em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo recebido conceito “APL”.

Matinhos, 16 de dezembro de 2017



Profa Dra Silvana Maria Escorsim



Prof Ms Marcos de Vasconcellos Gernet



Prof. Dr Roberto Eduardo Bueno



Lourenço Gaspar Gueber

**Conceitos de aprovação**  
APL – Aprendizagem Plena  
AS – Aprendizagem Suficiente

**Conceitos de reprovação**  
APS – Aprendizagem Parcialmente Suficiente  
AI – Aprendizagem Insuficiente

### OBSERVAÇÃO:

Caso o(a) Estudante seja orientado(a) a reformular seu trabalho, deve-se registrar no verso os requisitos apontados pela Banca para o aceite final do trabalho.

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>1. POLÍTICA DE HABITAÇÃO NO BRASIL: A TRAJETÓRIA HISTÓRICA E TERRITORIALIDADE.....</b>	<b>12</b>
1.1 Histórico da Política Nacional de Habitação no Brasil.....	12
1.2 Habitação no Brasil – pelos olhos das elites.....	18
1.3 TERRITORIALIDADE – Urbanismo, espaço urbano e o Conceito de Território.....	19
1.4 Moradia um Direito Legítimo Constitucional .....	24
<b>2. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>27</b>
2.1 Categoria de análise 01 - Os principais debates sobre Política de Habitação.....	28
2.2 Categoria de análise 02 - Os debates convergentes existentes entre os artigos.....	30
2.3 Categoria de análise 03 - Os debates divergentes existentes entre os artigos.....	32
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>36</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>39</b>

## INTRODUÇÃO

Este Trabalho tem como objetivo conhecer como funcionam as políticas públicas na expressão da questão social da habitação, em destaque o processo de realocação, regularização fundiária e pós-assentamento da população que reside em áreas de mananciais, de preservação ambiental ou de vulnerabilidade social.

Em geral as famílias que residem nessas áreas encontra-se em situação de vulnerabilidade social, com riscos para elas e para o meio ambiente, em princípio o estudo pretende entender até onde chega a intervenção do estado na real efetivação e viabilização dos projetos de habitação, que atendam dignamente estas populações e seus modelos de organização em suas comunidades e criação de mecanismos de comunicação que visem garantir o acesso dessa população às informações referentes à urbanização, obras e demais atividades desenvolvidas e necessárias para a comunidade.

O princípio deste entendimento consiste na mobilização da comunidade, organização de lideranças comunitárias para a melhor utilização dos equipamentos implantados, estabelecimento de interação entre beneficiários e os agentes públicos envolvidos, mostrando os direitos e sustentabilidade dos projetos propostos e mobilização para regularização fundiária.

Em razão das características do local, geralmente um fundo de vale e/ou uma área instável em um ambiente fragilizado, colocando via de regra a população e o meio ambiente em situação de risco, gerando a necessidade da realocação desta população. O projeto de realocação consiste em instalar estes moradores em conjuntos habitacionais dotados de toda a infraestrutura necessária para atendimento desta população.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

A população atendida pelos serviços carece de recursos sociais, e vive um processo de exclusão e vulnerabilidade social. Estas comunidades, procedentes de regiões periféricas das capitais e regiões metropolitanas e todo

o interior, são em sua grande maioria desempregada ou à margem do mercado formal de trabalho. Este povo acumula quase sempre um rol de múltiplas exclusões, seja na área educacional, profissional, habitacional, seja na área de direitos a saúde, ao trabalho e aos direitos fundamentais de ser humano.

O desenvolvimento das cidades, não acompanha este movimento migracional e é marcado por uma urbanização com tendências segregadoras devido, a outros fatores, quase sempre atrelada à necessidade de atrair investimentos. Nesse contexto, deu-se início ao embelezamento dos centros urbanos, com uma intensa política de ocupação de terras, instalações de vias de circulação, dentre outras melhorias, e, em prol disso, a população de baixa renda ia sendo empurrada para locais mais afastados da cidade, constituindo as periferias. (Costa e Lima, 2004, p. 164.)

O agravamento das desigualdades sociais e da pobreza na sociedade brasileira, o desrespeito aos direitos humanos, levam cada vez mais estes segmentos da população a ocupar locais na tentativa de ter uma moradia, fugindo do aluguel que tem preços inalcançáveis. E estes locais quase sempre estão em áreas impróprias de preservação natural.

A missão do poder público é de melhorar as condições de vida do Cidadão por meio da moradia digna, atendimento às necessidades das famílias, respeitando o meio ambiente, buscando a melhoria contínua, valorizando e respeitando as pessoas. Para isso precisa criar projetos que beneficiem esta população.

Os projetos de realocação trazem ainda a possibilidade de regularizar os terrenos ocupados há 20, 25 ou mais anos que fazem parte do território abrangido e estão longe do manancial a ser preservado. Um dos enfoques fundamentais dos projetos habitacional, entre outros, consiste na **regularização fundiária** que possui duas linhas de aplicação, a urbanística e a patrimonial. A urbanística refere-se à adequação do imóvel à legislação urbana e ambiental. A outra é a patrimonial, que garante por meio de título de propriedade, com registro no Cartório de Registro de Imóveis, a posse definitiva pelos moradores (Ministério das Cidades – 2009). A regularização fundiária atinge grande parte dos terrenos da região, e também as melhorias das habitações que estão em estado de precariedade, e, principalmente, a recuperação de áreas ambientais degradadas com a implantação de parques

lineares, bem como, infraestrutura básica em toda a área delimitada pelo projeto. Sendo assim, atende os princípios do PAC – Plano de Aceleração de Crescimento<sup>1</sup> e da Instrução Normativa nº 8 do Ministério das Cidades que dispõe sobre as necessidades do trabalho social integrado às demais intervenções físicas.

O projeto de realocação consiste em instalar esta população em conjuntos habitacionais dotados de toda a infraestrutura necessária para atendimento destes segmentos sociais.

Em todas as etapas desenvolvidas nestes processos, faz-se necessário um trabalho multidisciplinar e intersetorial, com equipes preparadas e treinadas para o trabalho de campo, que são fatores determinante para o atendimento das necessidades dos usuários. MARICATO (2000, p.157) afirma que para desenvolver uma gestão urbana que diminua as desigualdades e amplie a cidadania, tem que se destacar a importância da “infraestrutura de informação sobre as cidades e da formação de quadros para a gestão urbana”.

Diante deste cenário, é relevante citar que às famílias residentes em áreas impróprias para habitação, na medida em que as ações propostas conseguem as adequações necessárias, possibilitando que saiam de situações de risco eminentes, e em consequência, consigam viver com dignidade.

Ao tratar destes enfrentamentos, o poder público, passa a entender esta população como sujeito de direitos, promovendo a cidadania, a defesa, a preservação desses direitos, bem como, sua efetivação e viabilização social como foco de um trabalho de inclusão e esse acesso aos benefícios, passa principalmente pela regularização dos terrenos, de uso e posse dos usuários há mais de 05 anos, no objetivo de que as famílias recebam a documentação definitiva do terreno.

Dentre todas as ações propostas, se pode afirmar que a regularização dos terrenos, carrega uma significativa importância, levando-se em conta a sua abrangência e nível de impacto positivo na vida dos usuários, transforma um problema social em um panorama favorável onde podemos citar que o usuário como sujeito de direitos deixe de ser tratado como ocupante irregular do local, ou seja, de posse ilegal de um bem imóvel, localizado em uma área de

---

<sup>1</sup> **PAC** é um plano do governo federal que visa estimular o **crescimento** da economia brasileira, através do investimento em obras de infraestrutura.

preservação ambiental e manancial, mas que pelo tempo que ocupa este imóvel, possa ser protegido por políticas afirmativas e leis como, por exemplo, a lei 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta o “usucapião” (que é o **direito** que um cidadão adquire em relação à **posse de um bem móvel** ou imóvel em áreas privadas em decorrência do uso deste por um determinado tempo. Usucapião é um termo originário do latim, e significa adquirir pelo uso), mas vive sempre inseguro, quanto ao fator de não possuir um documento legal.

Ao mesmo tempo em que este usuário é esclarecido sobre estar protegido por lei, carrega uma insegurança por desconhecimento desta lei, que o leva a viver com medo de perder esta posse, que é em geral tudo que ele e sua família possuem.

Este usuário, que precisa da política de habitação, sendo esta expressão da questão social, fundamental para sua vida, entendendo que a ausência de acesso à habitação popular principalmente para a população de baixa renda, faz com que, por absoluta necessidade, passe a ocupar áreas irregulares e de risco (áreas de mananciais, de proteção ambiental, encostas de morros, margens de rios e córregos, margens de rodovias e ferrovias, etc.), como solução de sobrevivência em busca da cidadania.

O Objetivo Geral desta pesquisa consiste em analisar a política habitacional brasileira e quais os debates trazidos pela literatura científica nos últimos 2 anos, a partir de pesquisa bibliográfica.

No intuito de atingir o Objetivo Geral deste trabalho elaboramos os seguintes **Objetivos Específicos**:

- a) Analisar os principais debates existentes nos artigos;
- b) Identificar a existência de debates convergentes e divergentes nos artigos;
- c) Refletir sobre a política habitacional no Brasil

Para elaboração deste trabalho foram feitas revisões bibliográficas de publicações, livros e artigos, consiste da análise dos principais debates existentes nos artigos, identificar a existência de debates convergentes e divergentes nestes artigos e refletir sobre a política habitacional no Brasil, informações que explicam o fenômeno habitação e suas alternativas na atual conjuntura política do Brasil

Faremos neste estudo como o Estado se propõe a dar suporte para as intervenções necessárias, sendo que analisaremos as publicações encontradas nos últimos dois anos sobre política habitacional no intuito de procurar divergências e convergências dos conteúdos sobre os aspectos que caracterizam o assunto, suas conclusões e sugestões e o que trazem como possível solução para o tema discutido.

A pesquisa em sua proposta visa estabelecer a situação atual desta importante expressão da questão social e o que falam os autores das publicações envolvidos e quais as dificuldades, principalmente no que tange a atuação do poder público numa reflexão sobre a política habitacional, e através destes levantamentos, para conhecer sua funcionalidade ou falta dela.

No aspecto mais objetivo, o trabalho de pesquisa proporcionará o acesso teórico, histórico que envolve a política habitacional no Brasil sua importância para a sustentabilidade das populações envolvidas apuradas quando da análise de conteúdo das publicações, além de citações de suas conclusões e entendimentos sobre o tema.

No primeiro capítulo trataremos a trajetória histórica das políticas de habitação no Brasil, procurando respeitar a ordem cronológica, bem como a legislação que através dos tempos sofreu uma adequação aos novos tempos, as novas políticas urbanas, numa evolução bastante significativa, com destaque para os avanços que foram contemplados a partir da Constituição Federal de 1.988.

Ainda no primeiro capítulo trataremos um importante item do tema habitação de suma importância, o território, que tem em sua ocupação o cerne da questão habitacional e sua conquista resume a disputa pelo espaço principalmente nas áreas urbanas, o adensamento e ainda a valorização desta terra passam a ser muito mais de interesse comercial do que para uso social de uma política habitacional de interesse social.

No segundo capítulo mostraremos a pesquisa bibliográfica e os principais artigos que falam sobre habitação nos últimos dois anos, para tanto utilizaremos os artigos publicados na plataforma Scielo e algumas revistas que são especializadas no segmento habitação, verificando suas divergências e convergências, com uma análise de conteúdo e conclusões sobre a política habitacional no Brasil.

# 1. POLÍTICA DE HABITAÇÃO NO BRASIL: A TRAJETÓRIA HISTÓRICA E TERRITORIALIDADE

Nesse capítulo, será apresentado de forma breve um histórico da Política de Habitação no Brasil, bem como um debate que envolve a expressão da questão social sobre o direito à moradia, sobre o espaço urbano, o significado de território e a regularização fundiária.

## 1.1 Histórico da Política Nacional de Habitação no Brasil

Com o advento da industrialização no Brasil, no final do século XIX, e consequente necessidade de mão de obra, a população principalmente rural, motivada pelas ofertas de trabalho foi atraída para as cidades o que acelerou o processo de urbanização, em contrapartida esta população não encontrou acomodações que dessem conta desta demanda, obrigando-os a morar em “cortiços”<sup>2</sup> favelas e moradias precarizadas ao extremo. Sobre isso, Maricato (1997, p.34) diz:

“Muitos industriais investiram em vilas habitacionais para seus operários, dando-lhes segurança de controle da mão de obra mais qualificada, uma vez que os trabalhadores ficassem sujeitos as normas estabelecidas pelos patrões quanto ao uso dessas moradias”

Estas moradias caracterizavam o quão desigual era o tratamento para as classes subalternas já nesta época, esta população migrante e imigrante se submetiam a péssimas condições dessas instalações para sua sobrevivência. Segundo Denaldi (2003), as autoridades da época no Rio de Janeiro, alegando que essas moradias não tinham as mínimas condições de higiene, passaram a combatê-las, visando a sua não proliferação.

A economia como pano de fundo, no início da República era predominantemente agrícola, sendo o açúcar, o algodão e o café seus carros chefes. Partindo dessa premissa é fácil constatar que quem detém as propriedades, que produzem estas mercadorias, mantinham o domínio político e toda a organização econômica, obrigando a sociedade a girar em torno do ramo agrário. Este fator, também contribuiu para a contínua concentração de

---

<sup>2</sup> Cortiços - Os cortiços eram habitações coletivas, localizadas próximo ao local de trabalho da população. Em muitas situações os cortiços não possuíam janelas, os banheiros eram coletivos acarretando inúmeras epidemias aos indivíduos.

terras nas mãos de poucos, agravando ainda mais, um problema que estava aumentando nas cidades, ou seja, a falta de moradias.

O fato da industrialização, do começo do século XX, atraiu para as cidades, boa parte da população existente, trouxe à tona uma nova demanda, pois se evidenciou que não existiam moradias para todos, e, muito menos, algum tipo de política pública habitacional. A solução para esta população foi a ocupação irregular de áreas urbanas como a única alternativa possível de se ter um local para morar, configurando toda uma história de exclusão urbana. Juntando-se fatores como salários baixos e, principalmente, as desigualdades sociais gerais formavam um quadro que impossibilitava o acesso à moradia digna.

No ano de 1891, na primeira Constituição Republicana, não havia uma expressão sobre a tutela do direito à moradia, onde era apenas mencionada a propriedade de forma individualista devido ao tempo histórico. Com a primeira Constituição foi citado que a casa seria asilo inviolável, e que só seria possível adentrar na moradia com a autorização do morador (PANSIERI,2012).

Em 1934 foi tirado o indivíduo do centro do debate e colocada a coletividade, pela primeira vez, visando o benefício social coletivo na questão da propriedade. Isso foi mantido tanto na Constituição de 1937, bem como na Constituição de 1946 que destacava no § 16º do artigo 141º: “é garantido direito de propriedade, salvo em caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social” (PANSIERI, 2012, p.22).

Em 1946, a *Fundação da Casa Popular* – FCP, órgão federal, iniciou a primeira experiência na Política de Habitação que trazia todos os requisitos para uma boa articulação com o setor urbano. Esta tentativa foi considerada ineficiente justificada por Denaldi (2003, p.13), a FCP “priorizou a iniciativa como forma de demonstrar sensibilidade social e amenizar a crise habitacional e o descontentamento popular”. A Fundação da Casa Popular prometia a garantia de moradia à população, mas, não havia realizações, e o que fazia era de modo fragmentado e baseado no clientelismo. De acordo com Maricato (1997, p.37):

“O loteamento irregular na periferia, ou a pura e simples ocupação ilegal de terras (ou mangues) e a autoconstrução de moradia tornaram-se as opções mais importantes para a provisão de moradia dos migrantes nas grandes cidades”

No ano de 1964 foi criada a Lei nº 4504/1964, que dispunha sobre o Estatuto da Terra<sup>3</sup>, e trazia que a propriedade rural cumpriria sua função social, destacando o favorecimento o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores da terra; os níveis satisfatórios de produtividade; conservação de recursos naturais; entre outros (art.2,§ 1º). Todavia, a Lei ficou apenas por escrito, no tocante à redistribuição da terra, sendo criada somente como uma tentativa de modernizar a agricultura brasileira.

Devido às mudanças ocorridas quanto à questão da propriedade no ano de 1964, estas exerceram grande influência, mais tarde, na Constituição Federal de 1988, pois foi possível alcançar critérios objetivos sobre a função social da propriedade (PANSIERI,2012).

Ainda no ano de 1964, outro destaque foi a criação do Sistema Financeiro da Habitação de Interesse Social que financiava moradias para populações que não possuíam condições de adquiri-las. Sendo assim, através desses destaques e esclarecimentos sobre a função social da propriedade, foi realizada na Constituição de 1967 menções sobre a moradia.

Um importante fato ocorrido neste período (1964), dentro da Política Nacional de Habitação, foi a criação do *Banco Nacional de Habitação* (BNH), cujo objetivo era o financiamento de moradias, utilizando o recurso do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - por meio da Lei número 4.380/64<sup>4</sup> que trazia no seu artigo 5º: “o sistema financeiro da habitação, destinado a facilitar e promover a construção e a aquisição da casa própria ou moradia, especialmente pelas classes de menor renda da população”.

O BNH foi extinto em 1986 sem, no entanto, ter atingido o seu objetivo que seria de promover a compra da casa própria para a população de menor poder aquisitivo, função para a qual se mostrou bastante ineficiente, pois não conseguiu que os benefícios desta linha de financiamento atendessem à população de baixa renda, que realmente precisavam desse subsídio.

---

<sup>3</sup> Estatuto da terra - Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivel\\_03/leis/14504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivel_03/leis/14504.htm). 22.04.2016 às 23h00

<sup>4</sup> Lei nº 4380/64 - Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH) e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Segundo Pansieri (2012), na Constituição Federal de 1988 fundada na dignidade da pessoa humana, já se destacava a moradia, porém, foi na Emenda Constitucional 26/00 que o Direito a Moradia foi elevado ao status de Direito Fundamental Social, evidenciado no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

Ainda na Constituição de 1988, são destacados os artigos 182 e 183 referentes à inclusão da política urbana, os artigos 188 e 191 que ressaltam o Direito à Moradia em áreas rurais, artigos 215 e 216, sendo a proteção dos direitos culturais, artigo 231 sobre o direito à moradia para as populações indígenas, e, por fim, o artigo 68 que dispõe sobre o direito à moradia das comunidades quilombolas (PANSIERI, 2012).

Portanto é de responsabilidade dos Estados e Municípios garantir à população, principalmente, para famílias de baixa renda, o direito à moradia, conforme mencionado nas legislações supracitadas.

Conclui Pansieri (2012) apoiando-se em Sarlet (2003, p.86) que:

“(...) esta definição sobre o conteúdo essencial do Direito à Moradia, firma-se em face à íntima conexão com a dignidade da pessoa humana, assim, verifica-se desde logo, que, na interpretação do conteúdo de um Direito à Moradia, há que se considerar parâmetros mínimos indispensáveis para uma vida saudável”.

Para Maricato (1997, p.49), a Política Nacional de Habitação neste período favoreceu à classe alta e também as ditas classes emergentes:

“(...) favoreceu predominante as classes médias emergentes e classes altas, sustentáculos do regime ditatorial. Considerando que os juros do FGTS eram menores que os de mercado, os trabalhadores subsidiaram a moradia para a classe média, além dos enormes subsídios que estão sendo cobertos pelo Tesouro nacional, que herdou o rombo constituído pelas dívidas a má gestão do fundo”.

Com a extinção do Banco Nacional de Habitação, foi repassada a área de habitação, seguindo a Política Nacional de Habitação, para a Caixa Econômica Federal (CEF), vinculada ao MDU – Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, cuja atribuição era desempenhar suas tarefas de urbanismo e também a gestão das políticas de transportes urbanos. Já em 1988 foi criado o Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social – MBES, que foi extinto um ano depois de sua criação e instituiu-se a Secretaria Especial de

Habitação e Ação Comunitária – SEAC, que conforme a Política Nacional de Habitação, esta Secretaria:

(...) privilegiava a iniciativa de Estados e Municípios deixando de estabelecer prioridades alocativas, o que permitiu maior autonomia dos governos estaduais e municipais, que deixam de ser apenas executores da política. (BRASIL, 2004, P.10).

Com o neoliberalismo sendo adotado pelo governo de Fernando Collor de Melo, em 1990, uma das áreas mais afetadas foi a da habitação. Conforme Botega (2007, p.71), “o Brasil chegava há um número de 60 milhões de cidadãos sem moradia própria, em uma realidade na qual 55,2% das famílias que se encontravam neste déficit habitacional recebiam até dois salários mínimos”.

Em 1992, com o “impeachment” do Presidente Collor, dentro do governo de Itamar Franco, criou-se o Programa Habitar Brasil, com a finalidade de financiar moradias e a urbanização de ocupações irregulares, que desenvolvia segundo Guimarães (2002, p.40) “produção de moradias, urbanização de favelas, lotes urbanizados e melhorias habitacionais”. Entretanto, segundo Denaldi (2003, p.19) o programa sofria com padronização excessiva que causava limitações, não tendo o efeito desejado, e caracterizado pela burocracia que era um excesso de documentação solicitada, grande falta de recursos e inadimplência nos repasses, muito em razão do Plano Real<sup>5</sup>.

No ano de 1995, já no governo de Fernando Henrique Cardoso, houve uma reforma no setor da Política Habitacional, com a criação da Secretaria de Política Urbana (SEPURB), com vínculo ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), responsáveis pela realização da Política Nacional de Habitação. Porém, no segundo governo de Cardoso a SEPURB, transforma-se em Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (SEDU). De acordo com Denaldi (2003, p.21) “A nova proposta propunha a retomada da integração entre saneamento, habitação e transportes”, mas, esta mudança não ocasionou nenhuma mudança significativa, já que sua atuação ficou bastante limitada pela falta de recursos fato que reduziu em muito a capacidade de intervenção.

---

<sup>5</sup> O Plano Real foi um plano econômico para tornar-se possível a redução e o controle de inflação.

Ainda neste período ocorreu o lançamento de dois programas: “Carta de Crédito” e “Programa de Arrendamento Residencial – PAR”. O primeiro era destinado a créditos para construção, ampliação e melhorias, bem como para obter um lote. O problema era a burocracia, um excesso de condicionalidades, como, por exemplo, a comprovação de renda, muitas outras questões, o que deixou o programa inviável para a população de baixa renda. Em contrapartida o PAR, segundo Denaldi (2003,p.29), “é destinado a população com renda de até seis salários mínimos, na forma de arrendamento, com opção de aquisição do direito à propriedade, mediante o pagamento de taxa de ocupação”. Mas o problema é que não se encaixava para as famílias que se encontravam em áreas de risco, em péssimas condições e que precisavam ser realocadas e reassentadas em local propício, por esta razão o PAR não era minimamente satisfatório, além de não atender famílias com renda inferior a três salários mínimos.

A despeito dessas medidas, Povia e Guimarães (2002, p.42) afirmam que:

(...) existem várias pessoas cujo nível de renda familiar é baixo e que não possuem condições de pleitear tais financiamentos, restando-lhes, como alternativa, morar em favelas, em cortiços e em loteamentos clandestinos, aguardando a intervenção do poder público.

Posteriormente, em 2003, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, criou-se o Ministério das Cidades, composto pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e a Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (BRASIL, 2004, p.12). Através do Ministério das Cidades foi possível analisar a moradia não apenas como “obter uma casa” e um espaço para morar, mas, sim como uma moradia com infraestrutura, possuindo saneamento, transporte e equipamentos e serviços urbanos e sociais.

Desde a extinção do BNH, o Ministério das Cidades foi de extrema importância para o enfrentamento da expressão da questão social da habitação. Segundo Barros (2005):

“(...) cabe ressaltar o formato participativo que o acompanha, conformado por conferências, como a Conferência Nacional das Cidades, e conselhos como o Conselho Nacional das Cidades e o conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de interesse Social, instâncias que tendem a se replicar nos níveis inferiores de governo, ou seja, nos estados e municípios”.

Este Ministério foi, portanto, uma nova visão quanto à questão da moradia que se configura no país, onde a habitação é considerada como um direito fundamental dos cidadãos, sem deixar de destacar que a Política Nacional de Habitação, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 6º afirma que:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CF 1988)”.

Seguindo nesta linha, a Política Nacional de Habitação tem como objetivo garantir uma moradia digna a toda a população, tendo uma especial atenção voltada às pessoas de baixa renda para que seja possível uma vida de qualidade para todos os segmentos da sociedade.

## **1.2 Habitação no Brasil – pelos olhos das elites**

Desde os primórdios no Brasil, o assunto habitação não era tratado como política urbana e as cidades sofriam intervenções apenas urbanísticas. Essas atuações eram pontuais e em via de regra visavam apenas o embelezamento, retirando a população pobre de locais valorizados, consequentemente atendendo os interesses do acúmulo do capital.

Como citado anteriormente neste trabalho, no início do século XX, devido a grande aglomeração humana nos centros urbanos, as populações que chegavam, passaram a morar em cortiços, sem a mínima infraestrutura de saneamento, fato que criava ambiente ideal para disseminação de doenças. E baseados no modo como este assunto era tratado na Europa, as autoridades da época elegeram os cortiços como grandes vilões a serem combatidos, e seguiram-se articulações higienistas que significou a exterminação deste tipo de moradia, o que levou as populações mais pobres, para bem longe do centro da cidade, segregando a cidade entre centro e periferia.

Este fato vem se repetindo ao longo de nossa história e se constitui num desafio constante para o poder público, uma vez que o déficit habitacional tende a aumentar, motivado pela falta de recursos e programas destinados as políticas habitacionais.

A globalização da economia e as políticas neo liberais, baseadas na redução de recursos para desenvolvimento social, reduzem investimentos em projetos de urbanização social, que atenderia principalmente as camadas mais pobres da população, transformando a cidade em mercadoria, salientando ainda mais as desigualdades sociais e dificultando o acesso, pois os espaços viram objetos de comercialização, onde a população de baixa renda, não tem acesso, obrigando a se afastar cada vez mais dos centros urbanos e conviver com as deficiências estruturais de transporte, comércio, saneamento, etc.

Para compreender a dinâmica de funcionamento das metrópoles Elizete Menegat (2004) diz:

Para usar os termos da cosmologia, as metrópoles drenam, como um buraco negro (um gigantesco ralo), recursos naturais e sociais de uma dada região, de uma determinada rede de municípios. A reificação, esta face da alienação, opõe-se à leitura da gênese estruturada da cidade e do seu desenvolvimento posterior que a alça ao status de metrópole (...). As formas fenomênicas das metrópoles brasileiras – mais do que as demais cidades – escondem/revelam a essência do aparentemente enigmático processo de apropriação de territórios nacional (p.1).

O acesso a terra urbana, com serviços e infraestrutura, é o fato que gera uma eterna luta das populações mais pobres, por melhores condições de vida, e pelo fator econômico ser quase impossível esta inclusão, obriga sistematicamente esta população a ocupar as periferias da cidade, em lugares que são insalubres ou de preservação ambiental, alimentando a eterna disputa pelo espaço negado, pelo direito não observado, muito devido ao fato da cidade ser uma mera mercadoria, dominada e administrada pelo interesse do capital.

### **1.3 TERRITORIALIDADE – Urbanismo, espaço urbano e o Conceito de Território**

O espaço urbano é a forma como a cidade é organizada e como a terra está sendo utilizada, sendo ela para uso residencial, comercial, industrial, lazer, entre outros fins. Conforme Corrêa (1995) essas relações do uso da terra configuram a “organização espacial” da cidade, ou seja, o espaço urbano.

“Eis o que é espaço urbano: fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas. É

assim a própria sociedade em uma e suas dimensões, aquela mais aparente, materializada nas formas espaciais (CORRÊA, 1995, p.9)".

Prosseguindo com seus argumentos Corrêa (1995) diz que o espaço urbano é reflexo de uma sociedade de classes complexa e desigual na quais áreas habitacionais são destinadas para uma parte da população que usufrui dos bens e serviços, bem como infraestrutura, por um lado, e áreas irregulares inadequadas para parte da população que vive em condições precárias e indignas, por outro.

Além de o espaço urbano ser reflexo social e fragmentado, pode-se destacar dois pontos, o *desigual* devido ao capitalismo, e o *mutável*, sempre em constantes mudanças e em ritmos e natureza diferenciados (CORRÊA, 1995).

Portanto, o espaço urbano é também diversificado, envolvendo várias culturas, valores, mitos, etc. e assumindo uma área simbólica, representado por diferentes grupos. Nesse contexto, existe a fragmentação desigual do espaço no qual ocorrem conflitos sociais advindos daqueles segmentos que lutam pelos seus direitos e por uma cidade justa (CORRÊA, 1995). Sendo assim, o espaço urbano é estabelecido por diferentes formas de uso da terra, vistos como uma forma espacial e produzido por diferentes atores sociais.

Estes agentes/ atores sociais que produzem o espaço urbano são: os *proprietários dos meios de produção*, sobretudo os grandes industriais que são os consumidores de espaço e buscam terrenos baratos para a atividade das empresas; os *proprietários fundiários*, que forçam os preços das terras e que estão mais interessados no "valor de troca da terra e não no seu valor de uso" (CORREA, 1995, p.16); os *agentes imobiliários*; o *Estado*; e os *grupos sociais excluídos* que exigem o direito à cidade.

Desse modo, o espaço urbano está constantemente em transformação, e segundo Lima e Costa (2010, p.16):

"De maneira dialética, o espaço urbano deve ser entendido como integrante a vida social e desse modo possibilitar uma análise espacial consistente, que não se limite a descrição ou a contabilização de elementos ou fatos, nem a uma abordagem dissociada entre o espaço físico e as questões sociais; mas, deve promover estudos que contemplem a dinâmica sociedade-natureza, enxergando a vida que se desenvolve nos lugares e por meio deles; indo além da constatação da presença de elementos físicos ou humanos, entretanto, levantando investigações que revelem os

processos que conduzem aos problemas e aos consequentes resultados espaciais oriundos das inúmeras relações praticadas pela sociedade.”

Na questão do território, o mesmo pode ser entendido de diferentes formas e atualmente é discutido por diversos autores e trabalhado em diversas áreas, como antropologia, história e sociologia.

O conceito de território surge através da análise geográfica, sendo ele um espaço ocupado por grupos sociais que nele criam suas identidades, raízes e vínculos. Segundo Souza e Pedon (2008, p. 127):

“Esta relação identidade-território toma forma de um processo em movimento, que se constitui ao longo do tempo tendo como principal elemento, o sentido de pertencimento do indivíduo ou grupo com o seu espaço de vivência. Esse sentimento de pertencer ao espaço em que se vive, de conceber o espaço como lócus das práticas, onde se tem o enraizamento de uma complexa trama de sociabilidade é que dá a esse espaço o caráter de território (...).”

Portanto, o território pode ser visto como a organização social dos indivíduos, construído através de suas relações e ações do cotidiano. Segundo Riceto e Silva (2008, p. 149), “o território pode ser definido como o espaço de um reconhecimento, onde os indivíduos se declaram como parte, seja de um lugar ou de uma manifestação e aí se identificam, se realizam (...)”. Isso quer dizer que território, devido à sua ampla dimensão, pode ser visto como um local onde os indivíduos determinam as suas relações, bem como se desenvolvem em seu cotidiano.

Sendo assim, o território se transforma devido à uma identidade própria que é criada “pelos seus habitantes que o apropriam, não necessariamente como propriedade, mas, com a ideologia-cultural manifestada nas relações políticas, sociais, econômicas e culturais” (SOUZA; PEDON, 2008, p. 133).

O território se torna para os sujeitos um sentido de pertencimento que está em constante movimento, sendo enraizado naquele espaço suas lutas e todas as questões de sociabilidade daqueles indivíduos. Desse modo, para Souza e Pedon (2008, p. 137) “enquanto espaço de ação, o território passa a ser a mediação entre dois indivíduos ou grupos. É uma relação triangular, pois a relação como o território é uma relação mediadora da relação entre os sujeitos sociais”.

Diante do exposto, conforme Milton Santos (1999) argumenta apoiando-se em Haesbaert que:

“Convidando a pensar processualmente as relações estabelecidas entre o lugar, a formação socioespacial e o mundo”. O território usado, visto como uma totalidade, é um campo privilegiado para análise na medida em que, de um lado, nos revela a estrutura global da sociedade e, de outro lado, a própria complexidade do seu uso. (HAESBAERT, 2009, p.59).

Portanto, para Milton Santos (1999), o principal elemento definidor para território é o seu “uso”, e este “uso” está relacionado ao modo de produção, ou pelos atores hegemônicos pertencentes à sociedade, possibilitando sua reprodução e interesses particulares.

Portanto, compreende-se que o território é a forma de falarmos dos sujeitos, de suas vidas, de seus sentimentos naquele determinado local, nas relações de poder e conseqüentemente falar do próprio lugar. Nesse sentido, é fundamental abordar quem é o dono da terra, para compreender o objeto de pesquisa.

A terra, segundo Gancho (1995), para cada indivíduo ou grupo social, tem um valor. Sendo assim, a terra:

“(…) pode ser compreendida como espaço físico, social e econômico, onde se trabalha se mora, e que tem um valor que depende não apenas de sua utilidade, mas também de sua localização, do tamanho, do uso ou não da tecnologia e de muitos outros fatores históricos, econômicos e até mesmo administrativos (GANCHO, 1995, p. 5)”.

Logo, a terra pode significar um valor, considerando a sua forma de aproveitamento como, por exemplo, hortas, produção de soja em uma fazenda, lojas, apartamentos, praças, etc. (GANCHO, 1995).

A respeito da totalidade histórica, a questão da concentração e divisão de terras no Brasil iniciou-se desde o seu descobrimento quando os portugueses chegaram em terras brasileiras e as mesmas foram passadas ao domínio público do Reino de Portugal. Segundo Filho e Fontes (2009, p.64), “quando começa a colonização portuguesa no Brasil com a constituição das

Capitanias Hereditárias e concessões de Sesmarias<sup>6</sup>, inicia-se o processo de formação da propriedade privada no Brasil”.

Mas é em 1530 que ocorreu a formação das propriedades no Brasil, através da colonização de exploração da cana-de-açúcar, sendo essa produção desenvolvida entre monocultivos, latifúndios e mercado exportador. Porém, quando era oferecida uma capitania a um donatário, cuja função era a de povoar ou cultivar as terras recebidas, tinha o direito da posse da terra, mas a propriedade era de domínio da Coroa Portuguesa. Além disso, segundo Filho e Fontes (2009, p.65), “os donatários poderiam conceder Sesmarias\* a benfeitores, que passavam a desfrutar de direitos exploratórios e produtivos nas terras recebidas”.

Em 1822, foi extinto o regime das sesmarias. Entre os anos de 1822 a 1850 as terras eram utilizadas exclusivamente para o cultivo e não tinham valor de compra e venda, onde não havia nenhum tipo de lei regulamentando o direito de uso da terra era quem estivesse de posse da mesma.

Portanto, essa má distribuição de terras constituída historicamente em nosso país excluía os trabalhadores que necessitavam de terras para a plantação e sua sobrevivência. A partir desse contexto, gradualmente, os trabalhadores sentiram a necessidade de se unir e lutar por mudanças nas suas condições de vida e trabalho, sendo muitas dessas lutas voltadas à reforma agrária, dando origem em 1945 às Ligas Camponesas, após o fim do governo de Getúlio Vargas, apoiadas pelo Partido Comunista Brasileiro (SILVA, 2009).

No que concerne às Ligas Camponesas Silva (2009, p.2) afirma:

“(…) a formação dessas Ligas Camponesas pelo PCB, não se deu apenas para mobilizar o campesinato em torno da questão da terra e dos problemas agrários na zona rural brasileira, mas, sobretudo na tentativa de expandir sua área de influência do meio urbano para o meio rural gerando desta forma um elo entre operários e camponeses, além de possibilitar assim, sua luta contra o latifúndio e o imperialismo, pontos definidos como relevantes em seus congressos”.

Conforme será abordado no subitem Direito à Moradia, em 1964, no Governo Militar, foi aprovada a Lei do Estatuto da Terra, visando responder às

---

<sup>6</sup> Sesmarias são pedaços de terras que os colonos recebiam e deveriam cultivá-los e torná-los produtivos, objetivando o processo da agricultura.

demandas populares, e, apesar do contexto no qual este Estatuto foi elaborado, o mesmo possuía cunho progressista e apresentava indícios para transformações importantes quanto à questão agrária no Brasil, porém, o mesmo não foi colocado em prática, ficando somente no papel. Sendo assim, as questões agrárias tiveram poucas mudanças nos anos entre 1940 e 1980, onde os proprietários dominavam a maior parte das terras (FILHO e FONTES, 2009).

No ano de 1980, através dos conflitos existentes e da busca pela democracia e os direitos dos indivíduos, surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra com o objetivo de defender os interesses dos trabalhadores rurais, lutando pela terra e pela reforma agrária.

Anos mais tarde, entre 2003 e 2011, na gestão do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, constata-se que muitas metas propostas para a Reforma Agrária ainda não foram cumpridas. Segundo Stedile (2012), o que acontece nos tempos atuais seriam apenas desapropriações pontuais em momentos que ocorrem uma maior pressão social.

Após abordar de modo sucinto a trajetória histórica da configuração da posse da terra em nosso país, pode-se perceber a complexidade envolvida na questão agrária que demanda pesquisas interdisciplinares e ações concretas da sociedade civil organizada para realizar as reformas necessárias prescritas na Constituição de 1988. A seguir, ocupar-se-á a configuração do espaço urbano devido à sua relevância para o objeto de pesquisa.

#### **1.4 Moradia um Direito Legítimo Constitucional**

O direito à moradia não é somente ter direito à casa própria, mas, a um local adequado para a moradia, com condições de higiene, espaço físico, conforto, privacidade, ou seja, um local de moradia digna e adequada aos indivíduos (SILVA, 2005). Porém, sabe-se que grande parte da população vive em áreas irregulares e sem acesso básico à moradia, possuindo dificuldades que refletem nas questões econômicas, culturais e sociais.

Segundo Pansieri (2012, p.21) a moradia está “ligada à ideia de dignidade da pessoa humana”, e foi reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos pela definição na Observação Geral nº 4 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações (2009, p.19), sendo

necessários alguns componentes básicos para se concretizar o direito à moradia:

A – Segurança jurídica para a posse, independente de sua natureza e origem;

B – Disponibilidade de infraestrutura básica para a garantia de saúde, segurança, conforto e nutrição dos titulares do direito (acesso a água potável, energia para o preparo da alimentação, iluminação, saneamento básico, etc.);

C – As despesas com a manutenção da moradia não podem comprometer a satisfação de outras necessidades básicas;

D – A moradia deve oferecer condições efetivas de habitabilidade, notadamente assegurando a segurança física aos seus ocupantes;

E – Acesso em condições razoáveis à moradia, especialmente para os portadores de deficiência;

F – Localização que permita o acesso ao emprego, serviços de saúde, educação e outros serviços sociais essenciais;

G – A moradia e o modo de construção devem respeitar e expressar a identidade e diversidade cultural da população.

Segundo Pansieri (2012), na Constituição Federal de 1988 fundada na dignidade da pessoa humana, já se destacava a moradia, porém, foi na Emenda Constitucional 26/00 que o Direito à Moradia foi elevado ao status de Direito Fundamental Social, evidenciado no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

Ainda na Constituição de 1988, são destacados os artigos 182 e 183 referentes à inclusão da política urbana, os artigos 188 e 191 que ressaltam o Direito à Moradia em áreas rurais, artigos 215 e 216, sendo a proteção dos direitos culturais, artigo 231 sobre o direito à moradia para as populações indígenas, e, por fim, o artigo 68 que dispõe sobre o direito à moradia das comunidades quilombolas (PANSIERI, 2012).

Portanto é de responsabilidade dos Estados e Municípios garantir à população, principalmente, para famílias de baixa renda, o direito à moradia, conforme mencionado nas legislações supracitadas.

Conclui Pansieri (2012) apoiando-se em Sarlet (2003, p.86) que:

“(...) esta definição sobre o conteúdo essencial do Direito à Moradia, firma-se em face à íntima conexão com a dignidade da pessoa humana, assim, verifica-se desde logo, que, na interpretação do conteúdo de um Direito à Moradia, há que se considerar parâmetros mínimos indispensáveis para uma vida saudável”.

Um importante ator nesta expressão da questão social, é o Serviço Social que trabalha na defesa dos direitos e orientação da política pública para habitação. Em sua base participa dos projetos sociais para habitação existentes. Esse trabalho social junto aos programas habitacionais é de fundamental importância, pois pode garantir o acesso de famílias de baixa renda a política pública de habitação.

Considera-se que a atuação do Assistente Social na Habitação está de acordo com o Código de Ética do Assistente Social em seu artigo V que diz:

“Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”.

A importância do trabalho do Assistente Social no espaço institucional se configura nas ações voltadas ao fortalecimento do princípio de justiça social e cidadania, bem como, na formação de lideranças, na capacitação da mão obra e inserção no mercado de trabalho e contribuição no processo de tomada de consciência dos usuários quanto aos seus direitos, sobretudo, os inerentes à sua moradia.

Neste primeiro capítulo contextualizou-se um breve histórico da Política de Habitação no Brasil, com a identificação da questão habitacional, a legitimidade do direito a moradia, quem é o dono da terra, a situação do espaço urbano e o entendimento sobre território, trazendo toda essa base de discussão, para fundamentar o cerne do capítulo, ou seja, a falta de habitação, o que representa esta questão social para as populações de baixa renda.

## 2. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Para atingir os objetivos deste projeto, pretende-se realizar pesquisa bibliográfica no intuito que as informações que possam contribuir para o entendimento crítico sobre as perspectivas acerca do tema. Segundo Triviños (1987, p.146) esse tipo de pesquisa:

“(...) é aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebe a resposta do informante.”

A tipologia da pesquisa será descritiva e conforme Gil (2012, p.28) “as pesquisas deste tipo tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

A pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, explicitadas por Gil (2012) “a bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, e a documental “é semelhante à pesquisa bibliográfica, porém a diferença entre ambas é que na pesquisa documental são utilizados materiais que ainda estão em tratamento de análise”.

A amostra da pesquisa será por acessibilidade ou convivência, que segundo Gil (2012), “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam de alguma forma, representar o universo”.

Michel (2005, p. 33):

“[...] se realiza na busca de resultados precisos, exatos, comprovados através de medidas de variáveis preestabelecidas, na qual se procura verificar e explicar sua influência sobre outras variáveis, através da análise da frequência de incidências e correlações estatísticas.”

Sobre a interpretação dos dados, esta será feita através de análise de conteúdo. De acordo com Gil, para que a interpretação seja possível, “o pesquisador precisa ir além da leitura dos dados” (GIL, 2012, p.178).

A pesquisa bibliográfica é uma etapa fundamental em todo trabalho científico que influenciará todas as etapas de uma pesquisa, na medida em que der o embasamento teórico em que se baseará o trabalho. AMARAL (2007).

Esta pesquisa Bibliográfica foi realizada, com textos de artigos, publicada na Revista Jornalistas Livre e Revista Digital Observatório das Metrôpoles, e artigos da plataforma Scielo e ainda o livro Diálogos Sobre Justiça e Conflitos Fundiários Urbanos, no total de sete publicações. A pesquisa tem como característica, levantar os dados, escolher o que considera relevante, anotar e guardar as informações colhidas. Face ao citado, esta pesquisa deve ser pormenorizada sobre o tema, tendo a consciência da impossibilidade de se esgotar o material sobre o assunto, mas sim o máximo possível das informações sobre o objeto pesquisado. Essa pesquisa bibliográfica tem os seguintes objetivos: • Fazer um histórico sobre o tema. • Atualizar-se sobre o tema escolhido. • Encontrar respostas aos problemas formulados. • Levantar contradições sobre o tema. • Evitar repetição de trabalhos já realizados.

A partir dos objetivos específicos, construímos três categorias de análise que mostraremos a seguir:

- a) Categoria número 01 – Principais debates existentes nos artigos publicados nos últimos dois anos, citados nesta pesquisa;
- b) Categoria número 02 – Quais os debates convergentes, caso existam entre os artigos citados nesta pesquisa;
- c) Categoria número 03 – Quais os debates divergentes, caso existam, e em caso afirmativo, se estes artigos citados nesta pesquisa divergem parcialmente ou totalmente.

## 2.1 – Categoria de Análise 01 - Os principais debates sobre Política de Habitação.

O quadro 01 mostra os principais debates da Política de Habitação, publicados em artigos nos últimos dois anos, mostrados logo abaixo.

<b>Nome do artigo</b>	<b>Autor</b>	<b>Tema debate</b>	<b>O que fala</b>
A Trajetória da Política de Habitação pós-BNH e o problema do lugar dos Estados	BARROS (2017)	Política Habitação	Qual lugar dos estados na política nacional de habitação coloca-se enquanto problema na esteira da desarticulação financeira e institucional do sistema BNH/SFH

O problema Habitacional no Brasil e a Luta por Moradia	SIQUEIRA (2017)	Política de Habitação	O processo de urbanização no Brasil está diretamente ligado à especulação imobiliária, principal responsável pelo déficit habitacional (número de casas que faltam para atender aqueles que precisam).
Políticas de Habitação Popular no centro de Porto Alegre/RS	SANCHES e SOARES (2017)	Políticas Habitacionais	O problema habitacional no Brasil atinge principalmente as famílias pobres
A questão habitacional no Brasil	MONTEIRO e VERAS (2017)	Políticas Habitacionais	A habitação é um bem de custo elevado e acesso seletivo, excluindo assim os grupos sociais menos favorecidos economicamente.
As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade	NASCIMENTO (2017)	Políticas Habitacionais	O artigo trata do enfrentamento cotidiano no acesso ao direito à moradia e à cidade
Habitação e saúde	PASTERNAK (2016)	Políticas Habitacionais	O artigo discute o conceito de moradia adequada, constatando que os indicadores utilizados no Brasil, embora adequados para o momento e o local, não cobrem todas as condições habitacionais para promover a saúde e o bem-estar dos moradores.
Diálogos Sobre Justiça e Conflitos Fundiários Urbanos	TROMBINI E MAFRA (2017)	Política Habitacional	O grande e persistente lamaçal da desigualdade no Brasil é alimentado por rios de águas contaminadas desde os tempos coloniais pelo patriarcado, resumidos na figura do homem branco.

Sobre os artigos mostrados no quadro 01, analisamos que todos, numa linha geral, nos trazem a realidade da política habitacional no Brasil, seus avanços e retrocessos. Observamos que o tema habitação, nestas publicações não foi desvinculado da situação de precariedade vivida pela sociedade, e em consequência a situação socioeconômica influenciando decisivamente nesta população sem teto.

Esta população citam os artigos, necessita de políticas públicas afirmativas, para o setor habitacional, ainda que os autores concentrassem o foco nesta situação, provocam que a solução passa por toda uma

reestruturação, e não apenas focada neste segmento, que em seus entendimentos são apenas o reflexo dessa falta de estrutura social, que vem sendo produzida e reproduzida ao longo dos tempos, numa crítica ao capitalismo e suas mazelas.

## 2.2 Categoria de análise 02 - Os debates convergentes existentes entre os artigos

Nome do artigo	Autor	Tema do debate	O que fala
A Trajetória da Política de Habitação pós-BNH e o problema do lugar dos Estados	BARROS (2017)	POLÍTICAS HABITACIONAIS – DEBATES CONVERGENTES	o modelo de intervenção pública no mercado habitacional representado pelo BNH passa a apresentar visíveis sinais de desarticulação. Observa-se, <i>por um lado</i> , o esgotamento do seu padrão de financiamento. Sendo sua arrecadação bruta diretamente dependente do comportamento da massa salarial e tendo parte de seus recursos vinculados a compensar situações de risco no âmbito do mercado de trabalho, o FGTS, com a crise econômica, vê sua arrecadação líquida sensivelmente diminuída, o que restringe as possibilidades de financiamento dos programas habitacionais.
O problema Habitacional no Brasil e a Luta por Moradia	SIQUEIRA (2017)		Recentemente, já no governo de Michel Temer, o MTST ocupou, durante 22 dias, parte da Avenida Paulista. Os sem-teto acamparam em frente ao escritório da Presidência da República durante quase um mês exigindo a retomada da contratação de moradias na Faixa 1 do programa Minha Casa Minha Vida. A Faixa 1 atende famílias com renda entre R\$ 0,00 e R\$ 1.800.

Políticas de Habitação Popular no centro de Porto Alegre/RS	SANCHES e SOARES (2017)		Desde então, as crises financeiras internacionais influenciaram a manutenção de programas pró-moradia, ora extinguindo-os quase por completo, ora os impulsionando. Em 1990, a adoção de medidas de austeridade fiscal reduziu praticamente por completo o financiamento de habitação popular
A QUESTÃO HABITACIONAL NO BRASIL	MONTEIRO e VERAS (2017)		o processo urbano-industrial e o crescimento desordenado das cidades implicando em problemas habitacionais urbanos e a mercantilização da terra urbana, excluindo a parcela da população considerada de baixa renda, necessitando assim de políticas públicas habitacionais mais eficientes que permitam a inclusão sociais de todos os cidadãos.
As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade	NASCIMENTO (2017)		A associação Estado-capital impõe à cidade a moradia financiada como produto massificado de apartamentos genéricos nas periferias da cidade, sem urbanidade e precarizadas pela falta de serviços públicos e urbanos.
Habitação e saúde	PASTERNAK (2016)		"que numa sociedade profundamente hierarquizada e desigual como a brasileira, não se deve padronizar as necessidades de moradia para todos os estratos de renda". Isso justificaria a adoção de paramentos distintos para locais e camadas de renda diferentes.
Diálogos Sobre Justiça e Conflitos Fundiários Urbanos	TROMBINI E MAFRA (2017)		As vezes não é falta de vontade da administração municipal, mas falta de recursos ou má gestão dos ativos financeiros.

No quadro 02 apontamos os debates convergentes sobre as Políticas públicas para a área de habitação. Em todos os textos, identificamos que os autores entendem que o principal problema enfrentado pela Política Pública de habitação, estão relacionados por problemas orçamentários, que são maximizados por graves problemas de gestão ou a falta dela. Barros (2017) fala que o modelo de intervenção pública apresentado pelo mercado habitacional sofre de visíveis sinais de desarticulação. Isto fica claro, quando o Governo não consegue mediar ocupações, promovendo ações desastradas, citadas por SIQUEIRA (2017).

SANCHES E SOARES (2017) trazem que as crises internacionais diminuem os financiamentos habitacionais de habitação popular e a ação estado/capital impõe um produto massificado, que empurra a população para periferias distantes explicadas por NASCIMENTO (2017).

Para PASTERNAK (2016) numa sociedade hierarquizada e desigual como a brasileira, não se deve padronizar ou estratificar pela renda ou falta dela, e o crescimento desordenado e a mercantilização da terra urbana, dificulta a inclusão das populações com menos recursos, citados por MONTEIRO E VERAS (2017), ou ainda, a falta de recursos que somadas às más gestões públicas, que impedem a evolução da solução do sistema habitacional, conforme TROMBINI E MAFRA (2017).

Em uma análise sobre o citado neste quadro, entendemos que todos os autores, convergem na questão estrutural do problema, ou seja, o motivo principal das dificuldades habitacionais e a inclusão urbana passam pelo empobrecimento das populações que as obrigam a ocupar espaços inapropriados para habitação, ou depender das Políticas Públicas para elas destinadas, que em sua maioria, sofre com problemas orçamentários e gerenciais, ficando refém de financiamentos internacionais ou soluções paliativas, que nem sempre conseguem atender as demandas desta importante expressão da questão social que é a habitação.

### 2.3 Categoria de análise 03 - Os debates divergentes existentes entre os artigos

<b>Nome do artigo</b>	<b>Autor</b>	<b>Tema do debate</b>	<b>O que fala</b>
A Trajetória da Política de Habitação	BARROS (2017)	Políticas Habitacionais –	A descentralização das políticas sociais tem sido,

pós-BNH e o problema do lugar dos Estados		Debates divergentes – totais, parciais ou inexistentes.	assim, um processo incoerente, longo e espasmódico,(...) parecem traduzir ainda com mais fidelidade a trajetória da política nacional de habitação e, dentro dela, o problema do lugar dos estados
O problema Habitacional no Brasil e a Luta por Moradia	SIQUEIRA (2017)	Políticas Habitacionais – Debates divergentes – totais, parciais ou inexistentes	. O processo de urbanização no Brasil está diretamente ligado à especulação imobiliária, principal responsável pelo déficit habitacional (número de casas que faltam para atender aqueles que precisam).
Políticas de Habitação Popular no centro de Porto Alegre/RS	SANCHES e SOARES (2017)	Políticas Habitacionais – Debates divergentes – totais, parciais ou inexistentes	O problema habitacional no Brasil (...) O fenômeno está relacionado ao custo de vida e às políticas remocionistas que deslocam populações para as periferias distantes em diversas capitais brasileiras.
A QUESTÃO HABITACIONAL NO BRASIL	MONTEIRO e VERAS (2017)	Políticas Habitacionais – Debates divergentes – totais, parciais ou inexistentes	face à urbanização brasileira e a mercantilização da terra urbana e da habitação, considerando que a habitação trata-se de uma questão mister nas políticas públicas, ao se projetar como uma forma material de inclusão social.
As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade	NASCIMENTO (2017)	Políticas Habitacionais – Debates divergentes – totais, parciais ou inexistentes	Estamos imersos em uma crise urbana que é cotidianamente agravada pela intensificação do padrão periférico das cidades, pela vinculação do capital imobiliário ao capital financeiro, pela imobilidade política em se realizar a reforma urbana, pela imposição da propriedade privada condominial nas cidades, pela ineficiência do judiciário, pela associação Estado-capital e pelos discursos

			estrategicamente construídos, em nada propositivos.
Habitação e saúde	PASTERNAK (2016)	Políticas Habitacionais – Debates divergentes – totais, parciais ou inexistentes	Não se deve padronizar as necessidades de moradia para todos os estratos de renda A aceitação desse pressuposto visa permitir incluir no estoque aceitável parte das moradias em favelas, justificando inclusive sua urbanização e aceitação, dentro de marco legal, de unidades que seriam interditadas no chamando mercado formal.
Diálogos Sobre Justiça e Conflitos Funditários Urbanos	TROMBINI E MAFRA (2017)	Políticas Habitacionais – Debates divergentes – totais, parciais ou inexistentes	Sobre ocupação urbana...O grande e persistente lamaçal da desigualdade no Brasil é alimentado por rios de águas contaminadas desde os tempos coloniais pelo patriarcado, pelo racismo e pelo patrimonialismo, resumidos na figura do homem branco

No quadro 03, apontados os debates divergentes sobre as Políticas Públicas para a área de habitação.

Partindo da visão marxista, os conflitos de classe dentro do capitalismo alimentada pelas contradições que mostra as divergências entre o proletariado e a burguesia, marcado pela apropriação do produto excedente, além do domínio da propriedade privada, que esta concentrada nas mãos de uma minoria que a especula. Esta relação perpetuada no capitalismo chega aos dias de hoje da mesma maneira, onde o território ou espaço urbano esta concentrado nas mãos de poucos privilegiados que não permitem a socialização deste meio de produção que é a terra.

Nesse aspecto os textos apresentam diversos tópicos sobre o tema, alguns parciais e outros com discordâncias significativas. Para BARROS (2017), a descentralização das políticas sociais, sofre um processo incoerente e espasmódico que a limitam, SIQUEIRA (2017), diz que o problema este diretamente ligado à especulação imobiliária, enquanto SANCHES E SOARES (2017) citam o fenômeno custo de vida e políticas remocionistas para as

periferias, como os fatores preponderantes para o problema habitacional brasileiro, corroborados por MONTEIRO E VERAS (2017), que trás a dinâmica do sistema urbanístico brasileiro e a mercantilização da terra concorrem diretamente para que exista um déficit habitacional, precarizando esta política pública, diferente do que pensa NASCIMENTO (2017) que fala que a crise habitacional é cotidianamente agravada pela vinculação do capital imobiliário e imposição da propriedade privada, pela ineficiência do judiciário e pelo discurso Estado-capital estrategicamente construído, em nada propositivos, tudo podendo ser enquadrado como consequência da ordem capitalista vigente, onde o domínio da propriedade privada pela minoria burguesa serve para a especulação imobiliária e transformação das cidades em mercadorias.

Em outro segmento do debate sobre a política habitacional no Brasil, PASTERNAK (2016), afirma que não se deve padronizar as necessidades de moradia para todos os estratos de renda, este pensamento invoca que o correto deveria ser a socialização dos espaços, mas para aceitação desse pressuposto, os donos dos meios de produção teriam que abrir mão dos eternos privilégios colocados e injustos que urbanizam os espaços em direção ao lucro, muito longe do interesse social, e o fazem dentro de um marco legal, que indiretamente contrasta com o que diz TROMBINI E MAFRA (2017) que afirma que os problemas urbanos hoje encontrados tem sua origem nos tempos coloniais, na figura do patriarcado, pelo racismo e pelo patrimonialismo.

Em uma análise do citado neste quadro, entendo que as divergências apresentadas tem como fundamento um entendimento global do problema, mas todas as falas não analisam o fenômeno sob diferentes aspectos relacionais e teóricos, pois a origem do problema habitacional é a desigualdade, e ainda que não concordem entre si, os textos são de uma maneira ou de outra, a constatação da disputa de classes, que é desfavorável às populações sem recursos.

Por fim na direção de uma tentativa em explicar a questão habitacional, os autores não conseguem associar o problema com sua origem, fazem cobranças de forma velada, e críticas ao sistema e ainda que de maneira simples reiteram a necessidade de políticas que solucionem o problema da habitação, o que ficou um tanto distante da realidade vivida pelos que precisam de um pedaço de terra ou de um teto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apresentação deste trabalho consistiu em analisar a política habitacional brasileira e quais os debates trazidos na literatura científica nos últimos dois anos, a partir de pesquisa bibliográfica. Para atingir este objetivo, analisamos as principais publicações neste período, no intuito de identificar nas falas desses autores o que se destaca neste tema, quais as preocupações e avanços, e ainda se os debates de alguma maneira são convergentes, ou ainda se divergem sobre o tema total ou parcialmente, no tocante a política de habitação no Brasil.

Inicialmente foi necessário conhecer a historicidade da política habitacional e o contexto urbano no Brasil, para nos direcionar ao entendimento da realidade da formação das cidades brasileiras, bem como a falta de se pensar uma questão tão importante quanto a habitacional.

Também salientamos neste estudo a visão marxista, a luta de classes alimentada pela contradição entre o proletariado e a burguesia, fator de origem que explica toda a desigualdade que hoje vemos, onde uma minoria tem a posse da terra e transforma o espaço urbano em meio de produção e a cidade em mercadoria.

Para ROLNIK (2002), “a política urbana no Brasil foi utilizada como instrumento de exclusão e de perpetuação de privilégios e desigualdades”.

O primeiro capítulo discorreu sobre história da Política Nacional da Habitação que teve como marco inicial o final do século XIX onde acontecimentos significativos como a libertação/abandono dos escravos, o início da industrialização no Brasil, a chegada dos trabalhadores estrangeiros, entre outros fatos, concorreram para que o rumo deste fenômeno social chegasse aos patamares de defasagem habitacional, em nossos dias.

Na continuação deste estudo falamos sobre o direito a moradia, sobre o conhecimento do espaço urbano e território, e tratamos da regularização fundiária, como eixo chave para que se conheça a importância dessa inclusão urbana e principalmente a legitimação que vai além do documento em si, mas que traz o reconhecimento do alcance social que promove.

No segundo capítulo, realizamos uma pesquisa bibliográfica analisando as últimas publicações sobre o tema, tendo como principal fonte a plataforma

científica Scielo além de outras publicações sobre o tema nos últimos dois anos.

Ainda sobre este capítulo procuramos trazer as reflexões sobre a pesquisa realizada, onde no intuito de facilitar o entendimento, dividimos a análise em três categorias, demonstradas em quadros, posicionando o que cada autor trouxe para o debate, correlacionando as ideias que convergiam e também as que em parte ou no todo divergiam sobre os tema abordado.

Dentro desta perspectiva, o estudo foi de relevante importância, pois possibilitou o conhecimento da expressão social da habitação, além de traçar um panorama sobre como a Política Pública deste segmento, vem sendo estudada por autores, que se preocupam sobre como esta funciona e porque, não basta apenas o acesso à moradia, mas sim, que este acesso seja uma oportunidade, que sabidamente o poder público por diversos fatores citados pelos autores, não oferece a toda a população situação semelhante.

A questão habitacional neste estudo foi tratada não como mais uma das tantas expressões da questão social, que revelam tantas desigualdades na sociedade capitalista, mas sim como uma questão central, de relevância, pois se mostra como fator importante para defesa da existência digna.

A partir do entendimento do alcance social da Política Nacional de Habitação, levando-se em conta a desigualdade social, os problemas estruturais, aliadas a falta de planejamento, o clientelismo, entre outros fatores, demonstram a importância desta pesquisa, que longe de se esgotar, deixa o caminho para aprofundar o tema habitação.

Para concluir, podemos afirmar que a solução para os problemas habitacionais ainda estão distantes, os desafios estão postos, cabendo a todos nós a busca por avanços, pois a questão da falta de moradias exige luta de toda a sociedade, em busca de um resgate que para a vida de muitos brasileiros tem um nome único, direito humano ou direito a “dignidade”.

Adoniram Barbosa

Si o senhor não está lembrado

Da licença de conta

Que aqui onde agora está

Esse adifício alto  
Era uma casa velha um palacete assobradado  
Foi aqui seu moço  
Que eu, Mato Grosso e o Joca  
Construímos nossa maloca  
Mais um dia nem quero lembrar  
Veio os homens com as ferramentas  
o dono mando derruba  
Peguemo todas nossas coisas  
E fumos pro meio da rua  
Apreciar a demolição  
Que tristeza que eu sentia  
Cada táuba que caia  
Doía no coração  
Mato Grosso quis grita  
Mas em cima eu falei  
Os homes está 'cá razão  
Nós arranja outro lugar  
Só se conformemos quando o Joca falou  
"Deus dá o frio conforme o cobertor"  
E hoje nós pega a páia nas grama do jardim  
E pra esquecê nós cantemos assim  
Saudosa maloca, maloca querida  
Que dim donde nós passemos dias feliz de nossa vida

## REFERÊNCIAS

ALFONSIN, Betânia. **O significado do estatuto da cidade para os processos de regularização fundiária no Brasil.** In FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia. *Evolução do direito urbanístico.* Belo Horizonte: PUC Minas Virtual, 2006.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BARROS, Luís Tôrres. **A Trajetória da Política de Habitação pós-BNH e o problema do lugar dos Estados.** Revista Pensar de Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção Kennedy. 2017 - Disponível em: [http://revistapensar.com.br/engenharia/pasta\\_upload/artigos/a101.pdf](http://revistapensar.com.br/engenharia/pasta_upload/artigos/a101.pdf) Acesso em 15/08/2017 as 17h30.

BEHRING, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história.* 6º Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOTEGA, Leonardo da Rocha. *De Vargas a Color: urbanização e política habitacional no Brasil.* Dossiê das Cidades, Espaço Plural, 2007. Disponível em: <http://132.248.9.34/hevila/Espacoplural/2007/vo18/no17/7.pdf>- Acesso em 22/08/2017 às 23h16.

BRASIL. Constituição (1988). República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL, Ministério das Cidades, Secretária Nacional de Habitação. *Trabalho Social e Intervenções Habitacionais: Reflexões e aprendizados sobre o Seminário Internacional.* Brasília, ago/set de 2010. Disponível em: <http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/sites/gestaocompartilhada.pbh.gov.br/files/biblioteca/arquivos/trabalhosocialeintervencoeshabitacionais.pdf> – Acesso em 14/08/2017 as 15h00.

BRASIL. **Política Nacional de Habitação**. Brasília: Ministério das Cidades, 2004.

Cartilha Ministério das Cidades, 2013.

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 de jul. de 2001. Disponível em: . Acesso em: 22.10.2017 as 17h30

CASTANHO, Jéssica Fogagnoli, SILVA, Jéssica Da. Questão Habitacional: Um Desafio Para o Serviço Social – Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social, Faculdades Integradas do Brasil – UNIBRASIL, Curitiba, 2014.

CFESS: **Código de Ética do Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 2011.

CFESS: Manifesta, 4ª Conferência Nacional das Cidades Direito à cidade: para todas e todos, Texto: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz, Katia Regina Madeira e Silvana Mara: Brasília, 19/06/2010.

COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba. Disponível em: <http://www.comec.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=108>

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. 4 edição. São Paulo: Editora Ática, 2000.

DENALDI, Rosana. **Políticas de Urbanização de Favelas: evolução e impasses**. Tese de Doutorado. São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Universidade de São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www.pucsp.br/ecopolitica/downloads/tes2003politicassurb-anizacaoimpasses.pdf> - Acesso em 20/08/2017 às 18h12.

FILHO, José Luiz Alcantara, FONTES, Rosa Maria Oliveira. A formação da Propriedade e a Concentração de Terras no Brasil. **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada** – Vol. 4 nº 7, 2009. Disponível em : <http://www.ufjf.br/heera/files/2009/11/ESTRUTURA-FUNDI%C3%81RIA-ze-luispara-pdf.pdf> - Acesso em 27/08/2017.

GANCHO, Cândida Vilares; **A Posse da Terra**. São Paulo: Editora Ática, 1995.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. Editora Atlas; São Paulo, 2012.

GOMES, Maria de Fátima Cabral M.; FERNANDES, Lenise Lima; MAIA, Rosemere Santos. **Interloquções Urbanas: Cenários, Enredos e Atores**. Rio de Janeiro, Dogo Editora, 2008.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da desterritorialização: do fim dos territórios à Multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de; **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de interpretação histórica-metodológica**. Cortez; São Paulo, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. Cortez; São Paulo, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Cortez; São Paulo, 2007.

KOGA, Dirce. **Medidas de Cidades: Entre Territórios de Vida e Territórios Vividos**. Cortez; São Paulo, 2003.

LIMA, Bruno Luiz Philip, COSTA, Dr. Ademir Araújo. **O Espaço Urbano: Perspectiva Teórico-Metodológica da Análise Espacial**. Seminário Nacional

Governança Urbana e Desenvolvimento Metropolitano. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Natal, Rn. Disponível em: [http://www.cchla.ufrn.br/seminariogovernanca/cdrom/ST5 Bruno Ademir.pdf](http://www.cchla.ufrn.br/seminariogovernanca/cdrom/ST5_Bruno_Ademir.pdf). – Acesso em 29/08/2017 às 23h45.

MARICATO, Ermínia, **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**, SP, 1995

MARICATO, Ermínia. **Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana**. Editora Vozes; Petrópolis-RJ, 2008.

MARX, K. **O capital: a crítica da economia política**. São Paulo: DIFEL, liv. 1. v. II, 1985.

MENEGAT, Elizete. **Limites do Ocidente: um roteiro para o estudo da crise de formas e conteúdos urbanos**. Tese (Doutorado) – Ippur, UFRJ, Rio de Janeiro, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**, Editora Vozes; Rio de Janeiro, 1994.

MONTAÑO, Carlos E. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre a sua gênese, a “especificidade e sua reprodução”**. 2º Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MONTEIRO, Adriana Roseno; VERAS, Antonio Tolrino de Rezende - **a questão habitacional no brasil**, 2017 . Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/mercator/v16/1984-2201-mercator-16-e16015.pdf>> Acesso em 02.11.2017 às 22h50.

NASCIMENTO, Denise Morado - **As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade**. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cm/v18n35/2236-9996-cm-18-35-0145.pdf>> Acesso em 02.11.2017 às 22h45.

NETTO, José P. **Ditadura e Serviço Social – Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1991.

PANSIERI, Flávio. **Eficácia e Vinculação dos Direitos Sociais**: Reflexões a partir do direito à moradia. Saraiva; São Paulo, 2012.

PASTERNAK, Suzana. **Habitação e Saúde** 2016 Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103142016000100051](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103142016000100051)> Acesso em 02.11.2017 às 23h23.

PIANA, Maria Cristina. **A Construção do Perfil do Assistente Social no Cenário Educacional**. Editora Cultura Acadêmica; São Paulo, 2009.

POVOA, Fabiana M. Rangel. GUIMARÃES, Berenice Martins. **A Reforma do Estado e a Política de Habitação Popular**. Rio de Janeiro, 2002. Serviço Social e Sociedade 78, Jul. de 2004.

RICETO, Alisson; SILVA, Vicente de Paulo. **O Território como Categoria de Análise da Geografia**. Caminhos de Geografia Uberlândia v.9, n.28, Dez.2008.

ROLNIK, Rachel. Direito à Moradia versus Especulação Imobiliária. **Revista Caros Amigos**, São Paulo, p. 12-17, 2011.

SANCHES, Nanashara D'ávila e SOARES, Paulo Roberto - **Políticas de Habitação Popular no centro de Porto Alegre/RS**: entre o Estado e a organização social – Disponível em: <[http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR\\_Anais/ST\\_Sessos\\_Tematicas/ST%205/ST%205.7/ST%205.7-02.pdf](http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessos_Tematicas/ST%205/ST%205.7/ST%205.7-02.pdf)>. Acesso em 02.11.2017 às 21h57.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4º Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SAULE JÚNIOR, Nelson; **Estatuto da Cidade**: novos horizontes para a reforma urbana. São Paulo, Pólis, 2004. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/833/833.pdf>> Acesso 22.08.2017 às 23h35.

SETÚBAL, Aglair. **Análise de conteúdo**: suas implicações nos estudos das comunicações. In: M. Lúcia Martinelli. Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Editora Veras, 1999.

SILVA, José Afonso Da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

SIQUEIRA, Igor. **O problema Habitacional no Brasil e a Luta por Moradia**: Jornalistas livres – disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/2017/07/o-problema-habitacional-no-brasil-e-luta-por-moradia/>> Acesso em 02.11.2017 às 21h37

SOUZA, Edivaldo Aparecido; PEDON, Nelson Rodrigo. **Território e Identidade**. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas – MS. V 1- nº 6- ano 4, Nov. de 2007.

STEDILE, João Pedro. **Cadê a Reforma Agrária?** 2012. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/Cade-a-Reforma-Agraria>> Acesso em 20/08/2017.

**Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. BRAZ, Marcelo. **O projeto ético político do Serviço Social**. In

TRIVIÑOS, A.N.S. – **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**: Editora Atlas; São Paulo, 1987.

TROMBINI, Maria Eugenia; MAFRA, Matheus – **Diálogos Sobre Justiça e Conflitos Fundiários Urbanos**: Caminhando da mediação para efetivação dos direitos humanos. Curitiba: Terra de Direitos – 2017.

MOURA, Priscila Maria. **Distinção das perspectivas (endogenista e histórico-crítica) sobre a gênese do serviço social**. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/distincao-das-perspectivas-endogenista-e-historico-critica-sobre-a-genese-do-servico-social/91226/>>. Acesso em 23/04/2016 às 21h38.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Os Fundamentos Históricos e Teórico-  
Metodológicos do Serviço Social Brasileiro na Contemporaneidade.**  
Disponível em: [http://www.prof.joaodantas.nom.br/materialdidatico/ma  
terial/2\\_Fundamentos\\_historicos\\_e\\_teoricometodologicos\\_do\\_Servico\\_Social\\_  
brasileiro\\_na\\_contemporaneidade\\_pdf](http://www.prof.joaodantas.nom.br/materialdidatico/material/2_Fundamentos_historicos_e_teoricometodologicos_do_Servico_Social_brasileiro_na_contemporaneidade_pdf)>. Acesso em 02/11/2017 às 23h.